



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.982/2020,
de 25 de março de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2020 no montante de R\$ 2.310.135,42”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 2.310.135,42 (dois milhões, trezentos e dez mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a Consórcios Públicos	0001	20.000,00
3.1.90.72.00.00.00.00	Despesas com Exercícios Anteriores	0001	150.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 03 – FUNDEB.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1202.1.178	Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva – EMEF Manoel Imas – Emenda nº 28650006		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1208	222.857,14
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0031	300,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica a Saúde		
2.219	Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4500	48.000,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		

&

A



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

1002.	Atenção Básica a Saúde		
2.220	Manutenção do Programa – Oficinas Terapêuticas – Atenção Básica - Estado		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4011	15.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4011	20.400,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica a Saúde		
1.221	Incremento do PAB – Custeio ao Piso da Atenção Básica – Proposta nº 36000.287775/2019-00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4505	100.000,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica a Saúde		
1.222	Aquisição de equipamentos/material permanente – Proposta nº 12.456.775000/1190-05		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	4505	99.992,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
305.	Vigilância Epidemiologia		
1003.	Vigilância em Saúde		
2.223	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4502	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4502	48.314,45

VIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
304.	Vigilância Sanitária		
1003.	Vigilância em Saúde		
2.224	Manutenção das Vigilâncias Sanitária e Ambiental		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4502	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4502	4.000,00

IX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.179	Aquisição de Equipamentos Odontológicos – Termo de Compromisso nº 4301871712191609411		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4505	25.000,00

X. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
303.	Suporte Profilático e Terapêutico		
1002.	Atenção Básica de Saúde		
2.225	Assistência Farmacêutica Federal		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4503	25.239,31
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4503	24.000,00

XI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica de Saúde		
2.226	Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 12456.7750001/20-001		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4505	109.961,00

XII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1505.1.163	Campo de Futebol – Emenda nº 19860004/2017		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1197	243.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	2.498,00

XIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1502.1.164	Construção de Pista de Caminhada e Praça de Convivência – Emenda nº 28650008/2017		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1198	243.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	20.465,87

✍



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

XIV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1502.1.168	Cobertura da Quadra Poliesportiva – Bairro Norma Irio L. Gutierrez – Emenda nº 28650006		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5070	169.407,30
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	81.388,23

XV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.	Agricultura		
601.	Promoção da Produção Vegetal		
1505.	Conservação e Manutenção de Estradas e Vicinais		
1.183	Aquisição de Equipamento para recuperação de Estradas Vicinais – Proposta nº 0066/2019		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	251,00

XVI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.173	Pavimentação de Ruas - Emenda Parlamentar nº 20770002		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1205	222.857,14
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	134.103,98

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso 1208 (Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva – EMEF Manoel Imas – Emenda nº 28650006) no montante de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso 4500 (Atenção Básica) no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso 4011 (Oficinas Terapêuticas - Estado) no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso 4502 (Vigilância em Saúde) no montante de R\$ 80.314,45 (oitenta mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos);



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso 4503 (Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFICAR-SUS) no montante de R\$ 49.239,31 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavo);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso 1198 – Construção de Pista de Caminhada e Praça de Convivência (Emenda Parlamentar nº 28650008) no montante de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso 1211 – Aquisição de Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais (Proposta nº 0066/2019 - SICONV) no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso 1205 – Pavimentação de Ruas (Emenda Parlamentar nº 20770002) no montante de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

Estimativa de Excesso de arrecadação do recurso 4505 (Atenção Básica) no montante de R\$ 309.953,00 (trezentos e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais);

Superávit Financeiro do recurso livre (0001), no montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

Superávit Financeiro do FUNDEB (0031), no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais);

Superávit Financeiro do recurso 4505 (Atenção Básica) no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Superávit financeiro do recurso 1197 – Campo de Futebol (Emenda Parlamentar nº 19860004) no montante de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Superávit financeiro do recurso 5070 - Cobertura da Quadra Poliesportiva e Praça de Convivência (Emenda Parlamentar nº 28650006) no montante de R\$ 169.407,30 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sete reais, e trinta centavos);

I. Órgão: 13 – Reserva de Contingência.

Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Continência e Reserva de RPPS	0001	238.707,08

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 1.853/2017, de 01 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1.954/2019, de 02 de outubro de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

[Handwritten signature]

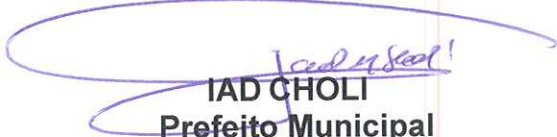
[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 5 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 25 de março de 2020.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra


Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração